# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Atas de Sessões | 3 |
| Ratificação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito**
**Setor de Compras e Licitações**
**Chamada Pública n° 07/2019**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que nos termos do subitem “4.2” do Edital e § 5° da Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, foi designado para o dia 30 de julho de 2019, às 09:00 horas, a sessão publicada para análise da documentação de habilitação e projetos de venda dos grupos formais e/ou informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais proponentes

Ribeirão Bonito, 23 de julho de 2019.

Janaina Ferreira Lembro

Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações

## Extrato

**Extrato Contrato Adm. nº 111/2019**
**Convite nº 014/2019**
**Processo Licitatório n° 094/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

ANTONIO JOÃO FERREIRA SUPERMERCADO

CNPJ Nº 29.205.793/0001-67

Objeto:- Aquisição e fornecimento de diversos tipos de carnes “in natura”, processadas e semiprocessadas (sistema de entrega: ponto a ponto) para preparação da merenda escolar

Data da Assinatura: 26//06/2019

Término: 26/12/2019

Valor Total do Contrato: R$ 77.872,50 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Assina pela Prefeitura:- Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:- Antonio João Ferreira

**Extrato Contrato Adm. nº 112/2019**
**Convite nº 014/2019**
**Processo Licitatório n° 094/2019**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO e

OPINI & OPINI LTDA EPP

CNPJ Nº 03.436.893/0001-00

Objeto Aquisição e fornecimento de diversos tipos de carnes “in natura”, processadas e semiprocessadas (sistema de entrega: ponto a ponto) para preparação da merenda escolar

Data da Assinatura: 26/06/2019

Término: 26/12/2019

Valor Total do Contrato: R$ 71.622,50 (Setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Assina pela Prefeitura:- Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:- Luciana Opini Manieri

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 116/2019**
**Chamamento Público n° 006/2019**
**Processo Administrativo n° 112/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Eder Aparecido dos Santos (CPF: 326.793.038-30)

Objeto: A prestação de serviços de instrutor de música (viola e violão) para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data da Assinatura 23/07/2019

Término 23/07/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$22,23(Vinte e dois reais e vinte e três centavos), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:- Eder Aparecido dos Santos.

## Atas de Sessões

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 06/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: Eder Aparecido dos Santos, CPF Nº 326.793.038-30 A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 006/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

| REQUERENTE | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS |
|---|---|
| Eder Aparecido dos Santos CPF nº 326.793.038-30 | Instrutor de Música- Violão |

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Eder Aparecido dos Santos, CPF Nº 326.793.038-30. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

## Ratificação

### CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:- O credenciamento de profissionais para atuarem como instrutores de música (viola e violão) para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 006/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do Sr. Eder Aparecido dos Santos, CPF Nº 326.793.038-30 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de profissionais para atuarem como instrutores de música (viola e violão) para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente EDER APARECIDO DOS SANTOS, CPF Nº 326.793.038-30 pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 006/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 23 de julho de 2019..

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal